



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 01/2019

Licitação n. 01/2019

Modalidade Dispensa n. 01/2019

Atendendo a Decisão da Comissão permanente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, conforme informações constantes no Processo Administrativo n. **01/2019**, Processo Licitatório n. **01/2019**, Modalidade Dispensa n. **01/2019**, considerando que foram observados os fundamentos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação em contratar da Empresa GUSTAVO GOMES CARDOZO ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.390.623/0001-10, estabelecida na Trav. Antônio Nascimento, nº 34 – Bairro Safira – cidade Muriaé (MG), a contratação de empresa para gerenciamento contábil, sendo responsável pela verificação das exigências impostas da Lei 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orçamentária e no Plano Plurianual com ferramentas de gestão a ser fornecida pela contratada, no período de **02/01/2019 a 28/02/2019**, pelo valor total de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**.

*Rosário de S Rocha
Carlos Floriano dos Santos*

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, 02 de janeiro
de 2019.

DAIANA MARQUES DE ABREU OLIVEIRA

- Presidente da Câmara Municipal -